



ATA 14/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE –PREV

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, através de reunião ordinária presencial na sede do Alegrete-Prev, às 10h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos: Gledson Farias Krug (titular) João Cândido Graça Araujo (titular), Marilaine Minto Calgarotto (titular) e Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues (titular). Em pauta, **deliberação** referente a **realocações** entre fundos, **análise e emissão de parecer** referente ao item **3.2.6 Política de Investimentos do Pró-Gestão e registro** sobre a manualização das “**Aplicações e Resgates Mensais e Rotinas Financeiras**”. 1- Conforme reunião ocorrida no dia 27/05/2024 do Comitê de Investimentos com o consultor da CVM João Ennes, sócio da consultoria contratada, Referência Gestão e Risco, foi solicitado à referida empresa um estudo técnico com o objetivo de reduzir o número de fundos de investimentos quando utilizada a mesma estratégia, como exemplo IRF-M 1, aplicação em três instituições financeiras. Ante o exposto, o estudo foi recebido através de e-mail no dia 11/06/2024. Como parte da análise foi verificada a performance do fundo em cada banco, taxa de administração e análise de risco, sendo sugerido o aporte na instituição de melhor resultado. Portanto, a seguir as sugestões:

1.1- BANRISUL:

1.1.1- Resgate: **BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP**

CNPJ: 16.844.890/0001-58

1.1.2- Aplicação: **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP**

CNPJ: 21.743.480/0001-50

1.1.3- VALOR TOTAL

1.2- BANCO DO BRASIL:

1.2.1- Resgate: **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Valor total

1.2.2- Resgate: BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 13.322.205/0001-35

Valor total

1.2.3- Resgate: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 13.077.415/0001-05

Valor total

1.2.4- Aplicação: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREV LP

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Valor total dos fundos resgatados

1.3- CEF

1.3.1- Resgate: CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 14.508.605/0001-00

Valor total

1.3.2- Resgate: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ: 23.215.008/0001-70

Valor total

1.3.3- Aplicação: CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Valor total dos fundos resgatados

Com base no proposto e na análise de cada benchmark, os membros do comitê, por unanimidade, tem posicionamento favorável as realocações acima citadas, exceto no tocante ao fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP cnpj 11.311.874/0001-86, pois esta aplicação refere-se a conta dos consignados e para facilitar a operacionalidade é necessário em que seja permitido valor baixo em conta-corrente, sendo que neste fundo possibilita tal situação com o valor mínimo em conta-corrente de R\$ 100,00. Já o fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP possui valor mínimo em conta-corrente R\$ 500.000,00. Portanto, a cada resgate para pagamento de um consignado a Divisão de Tesouraria efetua, no caso do fundo Absoluto, o resgate mínimo de R\$ 500.000,00 e na maioria dos consignados o valor é menor, sendo conveniente a reaplicação do valor, salienta-se que os consignados são pagos de acordo com o seu vencimento. **2-** Oportunamente, ainda analisado, e em **atendimento ao item 3.2.6 Política de Investimentos do Pró-Gestão**, os relatórios emitidos pela consultoria de investimentos, Referência Gestão e Risco, referentes ao mês de **MAIO/2024**: relatório de “Conjuntura Econômica e Financeira”, relatório de “Rentabilidade x Meta” e “Enquadramento”. A síntese das informações desta análise encontra-se no parecer do referido mês emitido nesta data e que será publicado no site oficial do Alegrete-Prev.

Destaca-se ainda, com registro nesta ata, o não atingimento da meta até o presente momento em seu acumulado, tendo rentabilizado a carteira do Alegrete-Prev o percentual de 3,6551% e a meta acumulada no período foi 4,56%. **3-** Na sequência, registra-se o não atendimento da manualização das “**Aplicações e Resgates Mensais e Rotinas Financeiras**”. Justifica-se o fato por não termos recebido, até a presente data, o e-mail com as indicações e solicitação de análise e consequente deliberação sobre o tema. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.

Gledson Farias Krug

João Cândido Graça Araujo

Marilaine Minto Calgarotto

Simbia Marcibele M Corrêa Rodrigues
